



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.063

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2011

05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0205 DE 1 DE JUNHO DE 2.011

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2011, Conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3422 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.939.443,14, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA	
601.04.123.1082.018-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	108.000,00
601.04.123.1082.018-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
601.04.123.1082.031-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
801.15.451.1132.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
1301.12.361.1042.064-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.279,00
1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
1301.12.361.1042.068-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
1301.12.361.1042.122-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.894,95
1301.12.361.1042.122-449051-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
1301.12.361.1042.122-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.894,95
1301.12.361.1042.122-449051-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	447.269,19
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1082.099-329022-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA	
601.04.123.1082.018-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
601.04.123.1082.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO	17,68
601.04.123.1082.031-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
601.04.129.1122.032-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	

PESSOA JURÍDICA 46.482,32

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
801.15.451.1132.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.108.000,00
801.15.451.1132.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1042.064-339014-DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279,00
1301.12.361.1042.068-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300,00
1301.12.361.1042.122-339030-MATERIAL DE CONSUMO	100.301,95
1301.12.361.1042.122-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.593,00
1301.12.365.1041.060-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	447.269,19
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI	
1601.28.843.1082.099-329021-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2.011

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO "P" Nº 2.915, de 11 de agosto de 2011.

*"Nomeia Vitor Matheus Bordin - SEMAIC"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 15 de agosto de 2011, VITOR MATHEUS BORDIN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Planejamento", símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de agosto de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº.Lm/05/1800/11/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Thonny Audry Lima Zerlotti .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walteir Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**RESOLUÇÕES**

Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de junho julho e agosto de 2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de agosto de 2011

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/05/1800/11/SEMAD				
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ANA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	114762733	SEMED	15	22/07/2011 A 05/08/2011
ANTONIO NUNES DE LIMA	43781	GMD	15	18/07/2011 A 01/08/2011
ARINO RODRIGUES PAVAO	22081	SEMS	15	13/07/2011 A 27/07/2011
BERENICE FERREIRA DE VITT	114765174	SEMED	04	09/06/2011; 13/06/2011; 17/06/2011; 20/06/2011
CIRLEI DE ARAUJO LUIZ	114762546	SEMED	10	26/07/2011 A 04/08/2011
DENIR MARQUES OLVIETA SANTANA	501395	SEMED	10	06/06/2011 A 15/06/2011
DENISE PINHEIRO VIEIRA	79701-2	SEMED	15	04/06/2011 A 18/06/2011
ELIO ORTIZ BARBOZA	601	SEMED	15	04/07/2011 A 18/07/2011
ELZA MOREIRA DE LIMA	88741	SEMAS	07	21/07/2011 A 27/07/2011
EMILENE DOS SANTOS MATTOS	82271	SEMS	15	01/08/2011 A 15/08/2011
FATIMA FRANCINET MACEDO MOREIRA TARGAS	5751	SEMED	15	23/03/2011 A 06/04/2011
FERNANDA BERTOTTO MARTINS	114766077	SEMAIC	07	27/07/2011 A 02/08/2011
FERNANDO JORGE DA SILVA	17971	SEMS	15	01/08/2011 A 15/08/2011
FRANCUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	59921-3	SEMED	15	10/06/2011 A 24/06/2011
GERALDO LOPES DE ASSIS	83581	PGM	15	12/07/2011 A 26/07/2011
GLACIE LOUREIRO DA SILVA	79101-2	SEMED	15	20/06/2011 A 04/07/2011
IZABEL RECALDE FIGUEIREDO	114762572	SEMED	05	02/06/2011 A 03/06/2011 E 27/06/2011 A 29/06/2011
JOAO FERREIRA DE ALENCAR	115571	SEMAD	15	02/08/2011 A 16/08/2011
JOSE BATISTA DA SILVA	84551	GMD	15	21/07/2011 A 05/08/2011
JOSE RUBENS BARBOSA	43981	GMD	08	24/07/2011 A 31/07/2011
JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	114762170	SEMAS	05	11/07/2011 A 15/07/2011
JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	114762170	SEMAS	10	25/07/2011 A 03/08/2011
LUCIANA MOREIRA DA COSTA	114766854	SEMED	15	05/07/2011 A 19/07/2011
MARIA JOSELITA ALVES DA SILVA	28711	SEMAS	15	04/07/2011 A 18/07/2011
NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	114760645	SEMED	15	25/07/2011 A 08/08/2011
ROGIRLENE GUIMARAES SOARES	502191	SEMED	15	08/07/2011 A 10/07/2011; 12/07/2011 A 22/07/2011 E 29/07/2011
WALTER MACEDO FILHO	129631	SEMS	07	13/06/2011 A 19/06/2011
WILSON FRANCO DAUZACKER	84581	SEMED	04	29/06/2011 A 02/07/2011

**Resolução nº.Lm/05/1801/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao mês de abril, junho e julho de 2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de agosto de 2011

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/05/1801/11/SEMAD				
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
DENISE PINHEIRO VIEIRA	79701-2	SEMED	13	19/06/2011 A 01/07/2011
FATIMA FRANCINET MACEDO MOREIRA	5751-2	SEMED	51	11/04/2011 A 31/05/2011
FATIMA FRANCINET MACEDO MOREIRA	5751-2	SEMED	50	01/06/2011 A 20/07/2011
FRANCUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	59921-3	SEMED	16	25/06/2011 A 10/07/2011
GLACIE LOUREIRO DA SILVA	79101	SEMED	37	05/07/2011 A 10/08/2011
LUCIANA MOREIRA DA COSTA	114766854	SEMED	17	20/07/2011 A 05/08/2011

**Resolução nº.Lm/05/1802/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2011.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de agosto de 2011

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/05/1802/11/SEMAD				
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo PREVID):				
Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ADRIANO DE SOUZA VALIENTE	43731	GMD	153	01/07/2011 A 30/11/2011
ALESSANDRA MAGRO DE BRITO SOUZA	501703	SEMED	15	20/07/2011 A 03/08/2011
ALINE SILVA BATISTA LOPES	114763420	SEMS	09	12/07/2011 A 20/07/2011
ANA CAROLINA DOS SANTOS BORGES	114760468	SEMS	14	18/08/2011 A 31/08/2011
ANA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	114762733	SEMED	07	06/08/2011 A 12/08/2011
ANTONIO GALIANO AVILA	3951	SEMED	58	01/08/2011 A 27/09/2011
ANTONIO NUNES DE LIMA	73781	GMD	15	02/08/2011 A 16/08/2011
ARINO RODRIGUES PAVAO	22081	SEMS	60	28/07/2011 A 25/09/2011
DELICINA CAVALCANTE DE MATOS	2301	SEMED	45	06/08/2011 A 19/09/2011
EDITH DAS GRACAS DE SOUZA	541	SEMAD	62	01/07/2011 A 31/08/2011
ELAINE FAGUNDES DE LIMA VIEIRA	114764482	SEMED	60	25/07/2011 A 22/09/2010
ELIANE BENTO RAMOS	86671	SEMSUR	58	01/08/2011 A 27/09/2011
ELIETE MARCIA DA CUNHA DE SOUZA	88841	SEMED	30	27/07/2011 A 25/08/2011
ELIO ORTIZ BARBOZA	601	SEMED	15	19/07/2011 A 02/08/2011
ELIZABETE DE SOUZA CARVALHO LOPES	90418-2	SEMS	15	27/07/2011 A 10/08/2011
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	85821	SEMED	60	25/06/2011 A 23/08/2011
FRANCISCA PEREIRA DA ROCHA AGUIAR	34371	SEMS	30	18/07/2011 A 16/08/2011
IRMA NEVES	18101	SEMS	30	27/07/2011 A 25/08/2011
JOSE BATISTA DA SILVA	84551	GMD	15	05/08/2011 A 19/08/2011
JOSE LEONIDAS SOARES	13871	SEMOP	170	15/07/2011 A 31/12/2011
JULVANIA SELVINO GARCIA CARDOSO	87971	SEMED	30	03/07/2011 A 01/08/2011
LUIZ CARLOS DA SILVA	48031	GMD	30	28/07/2011 A 26/08/2011
LUZIA BATISTA LEITE SOUZA	114760709	SEMED	15	19/07/2011 A 02/08/2011
MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE	47991	IMAM	60	26/07/2011 A 23/09/2011
MARIA DE LOURDES DA SILVA BARBOZA	150351-3	SEMS	60	26/07/2011 A 23/09/2011
MARIA DO CARMO LADEIA GOMES	141541	SEMS	60	13/07/2011 A 10/09/2011
MARIA ELIZA JARSEN PRUDENTE SANTOS	22791	SEMED	31	01/08/2011 A 31/08/2011
MARIA NEIDE MARINHO	32341	SEMED	21	16/07/2011 A 05/08/2011
MARILENE BRUNETE TEIXEIRA	87991	SEMED	52	20/06/2011 A 10/08/2011
NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	114760645	SEMED	75	09/08/2011 A 22/10/2011
OLINDINA CONCEICAO DA SILVA	32481	SEMS	27	01/08/2011 A 27/08/2011
OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA	34521	SEMS	120	01/07/2011 A 28/10/2011
ROGIRLENE GUIMARAES SOARES	502191	SEMED	21	30/07/2011 A 19/08/2011
ROSANA CAROLINA FRANCHI	31421-1/ 63091-2	SEMED	60	26/07/2011 A 23/09/2011
SANTA CARVALHO TELES	114765672	SEMED	15	21/07/2011 A 04/08/2011
SILVIA REGINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO	151041	SEMS	15	05/08/2011 A 19/08/2011
SOLANGE MARIA CONTICELI TEODOSIO	10131	SEMED	08	01/07/2011 A 08/07/2011
SUELY FUMIKO OSHIRO MIYASHIRO RODRIGUES	10311-1/ 71951-2	SEMED	90	25/07/2011 A 22/10/2011
VALDECI CANDIDO STOLTE	501661	SEMED	64	29/07/2011 A 30/09/2011
VALNIRES BRANDAO DA SILVA	15741	SEMAD	122	01/08/2011 A 30/11/2011
VERA LUCIA FEITOSA DA SILVA CARVALHO	502131	SEMED	60	26/07/2011 A 23/09/2011
VERA LUCIA RIKI YAMASHITA SHINZATO	80911	SEMED	122	01/08/2011 A 30/11/2011
ZILAIR PEREIRA LIMA	501024	SEMS	15	26/07/2011 A 09/08/2011

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 279/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição e recarga de extintores, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 25/08/2011 (vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 12 de agosto de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 303/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de uniformes e material de manobra e patrulhamento, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 25/08/2011 (vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 12 de agosto de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do ADENDO Nº 1, efetuou alteração do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 242/2011/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação tipo "Lanche", destinada a eventos, cursos e treinamentos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos: Atenção Básica, Unidades Especializadas, DST/AIDS, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador, Recursos Próprios, Conselho Municipal de Saúde e NDRH, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.003, página 130, do dia 03 de agosto de 2011; e no Diário Oficial do Município nº 3.055, página 02, do dia 03 de agosto de 2011. NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Em virtude da alteração, fica determinado que o credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerão às 08h (oito horas), do dia 26/08/2011 (vinte e seis de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O Anexo I contendo a alteração, assim como, cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e

poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 12 de agosto de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 211/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 26/08/2011 (vinte e seis de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 12 de agosto de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA  
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude do não comparecimento de interessados em alguns procedimentos objetos do Edital nº. 001/2011, que tem por objeto realizar o credenciamento de pessoas físicas (profissionais autônomos) e pessoas jurídicas, prestadores de serviços ambulatoriais de apoio à diagnose e terapia para formar o banco de prestadores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Processo nº 236/2011/DL/PMD, procedimentos estes, que são imprescindíveis a contratação, pelo fato de não haver prestador contratado para atendimento da demanda existente, razão pela qual, se procede na reabertura do prazo de apresentação da documentação exigida, dos dias 16/08/2011 a 19/08/2011 das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 h, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Hilda Bergo Duarte, 785, Centro, na cidade de Dourados (MS). DA OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço supracitado, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados de meio magnético (pen drive) ou através do site do Município ([www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br)). DAS CONSULTAS: Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (067) 3411-7636 (ramais: 225; 249 e 250).

Dourados (MS), 15 de agosto de 2011.

**Marcelo Delessandro Viana de Carvalho**  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 170/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de plaquetas de patrimônio. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01, 02 e 03, a proponente FAZAN & CIA LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 01 de agosto de 2011.

**Jorge Pessoa Filho**  
Pregoeiro

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 203/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de mesa de tênis oficial, objetivando atender as escolas municipais. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: no item 01, a proponente PAPELARIA DOURALIVRO LTDA. Dourados (MS), 01 de agosto de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 240/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de banheiras, garrafas plásticas (tipo squeeze) e conjunto de mesa plástica, objetivando atender a FUNASA o Programa DST/AIDS e o Centro de Controle de Zoonoses-CCZ. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: no item 02, a proponente AC DE MELLO & CIA LTDA. - EPP. O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto do item 01, declarou o referido item como DESERTO; e tendo em vista a desclassificação de todas as propostas apresentadas para o objeto do item 03, declarou

o referido item como FRACASSADO.  
Dourados (MS), 01 de agosto de 2011.

**Jorge Pessoa Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 274/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, didáticos e educativos, objetivando atender eventos e atividades desenvolvidos pela Fundação da Cultura e Desporto de Dourados-Funced. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 12, 13 e 14, a proponente JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA. LTDA. - ME; nos itens 04 e 06, a proponente M. LENIUM COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFECÇÕES LTDA. - ME; nos itens 10 e 17, a proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME; nos itens 11 e 15, a proponente PAPELARIA DOURALIVRO LTDA. - ME; e no item 16, a proponente SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - ME.

Dourados (MS), 02 de agosto de 2011.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**EXTRATOS****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **11 de agosto de 2011**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114761275-1	ALEXSANDRA BRITES VELASQUEZ	SEMS	741/2011				64	29/07/2011	30/09/2011
3721-1	ANA CLARA DA SILVA DOURADOS NARCISO	SEMED	726/2011				61	01/08/2011	30/09/2011
33521-1	ANA NÉRIS RIBEIRO	PGM	728/2011				52	10/08/2011	30/09/2011
114762677-2	CÉLIDA ORTIZ DE OLIVEIRA	SEMED	722/2011	45	12/08/2011	26/09/2011			
47801-1	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	GMD	727/2011				30	04/08/2011	02/09/2011
79971-1	CONCEIÇÃO MARQUES SANCHES	SEMED	708/2011				58	04/08/2011	30/09/2011
114762196-1	DEVANIRA POZENATO VALÉRIO DA SILVA	SEMED	725/2011				45	26/07/2011	08/09/2011
47761-1	DILMA DA SILVA	GMD	724/2011				92	01/08/2011	31/10/2011
151331-1	DIRCE DE SOUZA LEITE TOZZO	SEMS	714/2011	45	10/08/2011	23/09/2011			
32871-1	EDNEUZA MOURA DE MAGALHÃES DA SILVA	SEMED	720/2011	16	16/08/2011	31/08/2011			
85751-2/4	ELIETE DA SILVA PEREIRA	SEMED	718-719/2011	15	02/08/2011	16/08/2011			
601-1	ÉLIO ORTIZ BARBOZA	SEMED	721/2011				30	03/08/2011	01/09/2011
80461-2	FATIMA PEREZ LIMA ALMEIDA	SEMED	715/2011	15	09/08/2011	23/08/2011			
39861-3	FRANCELINA DA SILVA SOUZA	SEMED	716/2011	13	09/08/2011	21/08/2011			
79101-1	GLACIE LOUREIRO DA SILVA	SEMED	729/2011				30	04/08/2011	02/09/2011
83531-1	IVONI MARTINS DA SILVA	SEMS	710/2011				79	14/08/2011	31/10/2011
86781-1	IZABEL CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	SEMED	709/2011				92	01/08/2011	31/10/2011
114760723-1	JANET PERES WOETH	SEMED	711/2011	83	10/08/2011	31/10/2011			
90407-1	KAYNARA FILOMENA ROSSI TORRE LOPES	SEMS	723/2011	06	09/08/2011	14/08/2011			
114761063-1	LENE ASSUNÇÃO ANDERSON	SEMED	742/2011				19	05/07/2011	11/07/2011
7021-1	LOURDES VERMIEIRO NOIA	SEMED	739/2011				92	28/07/2011	08/08/2011
114760635-1	LUCIANA CRISTINA CARVALHO C. DOS SANTOS	SEMED	740/2011				61	01/08/2011	30/09/2011
500928-2	LUIZ ALEXANDRE BELA FARAGE	SEMS	737/2011				115	09/07/2011	31/10/2011
114761932-1	MARCIA APARECIDA DE BRITO	SEMED	730/2011				90	03/08/2011	31/10/2011
81451-2	MARCIA CRISTINA BARBOSA	SEMED	731/2011	15	04/08/2011	18/08/2011			
501718-1	MARIA APARECIDA BITENCOURT MARQUES	SEMED	733/2011				12	11/07/2011	22/07/2011
7911-1	MARIA DINA DA SILVA	SEMED	732/2011				30	05/08/2011	03/09/2011
88971-1	MARIA MARTA FERREIRA SATERO	SEMED	734/2011	65	12/08/2011	15/10/2011			
114764540-1	MICHELE TERESINHA ZARDO DE ARAÚJO	SEMED	717/2011	15	18/08/2011	01/09/2011			
73181-1	MIRIAM DO CARMO DA SILVA	SEMED	738/2011				26	06/08/2011	31/08/2011
90395-1	NOÉ BITENCOURT DOS REIS	SEMS	736/2011				55	07/08/2011	30/09/2011
7826-1/2	ROSANGELA FERREIRA LUZ	SEMED	712-713/2011	15	11/08/2011	25/08/2011			
114765672-1	SANTA CARVALHO TELES	SEMED	735/2011				15	05/08/2011	19/08/2011
114763594-2	TALITA LEMES CAMARGO	SEMED	707/2011	05	13/08/2011	17/08/2011			

**Laércio Arruda**  
Diretor Presidente

**Gleicir Mendes Carvalho**  
Diretora de Benefícios

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Enerpav G.S. Ltda-EPP

PROCESSO: Concorrência nº 001/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica (reperfilamento - tapa-buraco - remendo profundo) em diversas ruas do Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas  
08.01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas  
15.451.113 - Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura  
2.021 - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Município  
44.90.51 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.452.874,70 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA Nº. 245, de 09 de agosto de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar ROMILDO MESSA DE SOUZA do cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, Gabinete Vereador Dirceu Aparecido Longhi, em 07 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 246, de 11 de agosto de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear TERESINHA APARECIDA MACHADO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADM-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 247, de 11 de agosto de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear TATIANA FLORENCIO GONÇALVES no cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais (ADM-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 248, de 11 de agosto de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear CICERA DA SILVA SANTANA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ADM-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 249, de 15 de agosto de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear TATHIANE PETYK SANTANA no cargo de Recepcionista (ADM-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 15 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE**

## OUTROS ATOS

### EDITAIS - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ERB – DOURADOS VIVO SA – CNPJ: 02.449.992.0183-73, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE TELEFONIA SEM FIO – TORRE DE 40,00 METROS DE ALTURA, com sede na Rua Álvaro Brandão / esquina com Izzat Bussuan, lote 08, quadra 17, Jardim Maracanã, no município de Dourados – MS. Não foi determinado impacto ambiental.

ERB – DOURADOS VIVO SA – CNPJ: 02.449.992.0183-73, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE TELEFONIA SEM FIO – TORRE DE 40,00 METROS DE ALTURA, com sede na Rua Bela Vista / esquina com Rua Adroaldo Pizzini, lote 08, quadra 06, Jardim São Pedro, no município de Dourados – MS. Não foi determinado impacto ambiental.

ERB – DOURADOS VIVO SA – CNPJ: 02.449.992.0183-73, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE TELEFONIA SEM FIO – TORRE DE 40,00 METROS DE ALTURA, com sede na Rua José Luis da Silva, s/n, Parque dos Coqueiros 2, no município de Dourados – MS. Não foi determinado impacto ambiental.

ERB – DOURADOS VIVO SA – CNPJ: 02.449.992.0183-73, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA

### RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### RESOLUÇÃO Nº 084/ VISA /2011 – 28 de julho de 2011

O diretor da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0803 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0803/2011, lavrado contra: “Ramão Villasanti Filho”, denominado Casa de Carne Dourados, CPF = 595.277.811-91, situada à rua José Roberto Teixeira nº 260 – Jardim Flórida I, foi autuada por: Expor a venda produtos sem identificação do fabricante, prazo de validade, caracterizando a clandestinidade do produto por não apresentar nenhuma marca do serviço de inspeção dos órgãos fiscalizadores. Desta forma se constituindo em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341, incisos V, e XXXIII.

RESOLVE:

MÓVEL CELULAR, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE TELEFONIA SEM FIO – TORRE DE 40,00 METROS DE ALTURA, com sede na Rua Álvaro Brandão / esquina com Izzat Bussuan, lote 08, quadra 17, Jardim Maracanã, no município de Dourados – MS. Não foi determinado impacto ambiental.

ERB – DOURADOS VIVO SA – CNPJ: 02.449.992.0183-73, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE TELEFONIA SEM FIO – TORRE DE 40,00 METROS DE ALTURA, com sede na Rua Bela Vista / esquina com Rua Adroaldo Pizzini, lote 08, quadra 06, Jardim São Pedro, no município de Dourados – MS. Não foi determinado impacto ambiental.

ERB – DOURADOS VIVO SA – CNPJ: 02.449.992.0183-73, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE TELEFONIA SEM FIO – TORRE DE 40,00 METROS DE ALTURA, com sede na Rua José Luis da Silva, s/n, Parque dos Coqueiros 2, no município de Dourados – MS. Não foi determinado impacto ambiental.

PICOLLI & MACHADO LTDA – ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares, localizada na Rua Oliveira Marques Nº2.067 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativas ou cumulativamente, com a penalidade de...” MULTA DE 68 (SESSENTA E OITO) UFERMS”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 335 inciso: II e Artigo 339 inciso I.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se  
Publicar por 03 dias.

**Dr. Vili Schulz.**  
**Diretor da Vigilância Sanitária.**